



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 220/2023**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2154/2022 e;

Considerando o Ofício, da Fundação Cultural de Serrana, datado de 14 de dezembro de 2023;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 2154/2022, um crédito suplementar, no valor de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
14 de dezembro de 2023.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2023 até 14/12/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>												
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	1	Subtrair	Anulação de dotação	16	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	210001 - ESTADO - TRANSFERENCIA	100002 - Convênio n.º 2020CV00023 - PI
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	2	Adicionar	Anulação de dotação	15	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	210001 - ESTADO - TRANSFERENCIA	100002 - Convênio n.º 2020CV00023 - PI
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	4	Adicionar	Anulação de dotação	14	2.016	4.6.90.71.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	6	Adicionar	Anulação de dotação	5	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	7	Adicionar	Anulação de dotação	7	2.016	3.3.90.35.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	8	Adicionar	Anulação de dotação	9	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	9	Adicionar	Anulação de dotação	2	2.016	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	10	Subtrair	Anulação de dotação	4	2.016	3.3.50.43.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 000220/23	002154/22	Suplementar	01/11/23	11	Subtrair	Anulação de dotação	1	1.162	4.4.90.51.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							<b>Total da entidade:</b>					
							<b>205.200,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	102.600,00	Adicionar anulação de dotação:	102.600,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	102.600,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00